



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 21 de junho de 2024 às 08:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6112589: DECRETO Nº 2353, 21 DE JUNHO DE 2024.  
HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO  
PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Tijucas

MUNICÍPIO

Tijucas



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6112589>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIJUCAS  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

**DECRETO Nº 2353, 21 DE JUNHO DE 2024.**

Homologa o resultado definitivo do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024.

**ELOI MARIANO ROCHA**, Prefeito do Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e VIII, do art. 82 e na forma da alínea "o", do inciso I, do parágrafo único do art. 31-A, todos da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 37 da Constituição Federal e § 2º, do art. 21, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.325, de 15 de dezembro de 2010, e demais disposições legais, e ainda,

**CONSIDERANDO** a relação dos candidatos aprovados entregue pela Instituição de Estudos, Pesquisa e Projetos – Instituto FUCAPSUL, que esclareceu e resolveu na sua totalidade os recursos impetrados,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens das inscrições e das classificações de todos os cargos referentes ao Concurso Público do Edital nº 001/2024, publicada em 08 de junho de 2024, no site [www.fucapsul.org.br/concursos/](http://www.fucapsul.org.br/concursos/), fica homologado o resultado final do Concurso Público do Edital nº 001/2024, à vista da relação apresentada pela Instituição de Estudos, Pesquisa e Projetos – Instituto FUCAPSUL, para surtir os seus imediatos efeitos nos termos do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 21 de junho de 2024.

**ELOI MARIANO ROCHA**  
Prefeito do Município de Tijucas